SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 1.012/SPE/MME, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Texto Integral

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.002991/2021-73. Interessada: Usina de Energia Fotovoltaica Lar do Sol II S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.321.885/0001-54. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada Lar do Sol 5, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.037834-8.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.745, de 9 de abril de 2019, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/mme/ptbr/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 15.10.2021, seção 1, p. 89, v. 159, n. 195.